



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA N° 417, DE 04 DE ABRIL DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e competência que lhe é conferida pelas disposições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta dos Processos nº 23071.015947/2010-67, 23071.015948/2010-10 e 23071.011679/2010-12.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado das avaliações do Estágio Probatório dos servidores considerados aprovados, abaixo relacionados:

I - DOCENTE:

MATRÍCULA	NOME	UNIDADE	ESTÁGIO CUMPRIDO EM
1773182	SAUL DE CASTRO LEITE	ICE	29/03/2013
1773993	GUSTAVO ARJA CASTAÑON	ICH	31/03/2013

II – TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO:

MATRÍCULA	NOME	UNIDADE	ESTÁGIO CUMPRIDO EM
1753076	WELTON PINTO DE MIRANDA	FAC ADM	30/03/2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 04 de abril de 2013.

Henrique Duque de Miranda Chaves Filho
Reitor